



## TERCEIROS

ANO II, Nº CXXVII DAVINÓPOLIS – MA.

QUARTA FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

#### PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

#### PORTARIA

.....Nº 002

#### AVISO DE LICITAÇÃO

.....Nº 002

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

.....Nº 002

#### EXTRATO DE CONTRATO

.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.davinopolis.ma.gov.br/diario](http://www.davinopolis.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60  
Rua. Cinco, S/N – Centro  
**Site:** [davinopolis.ma.gov.br](http://davinopolis.ma.gov.br)  
**Diário:** [davinopolis.ma.gov.br/diario](http://davinopolis.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

## PORTARIA

**PORTARIA NOM. Nº. 0220/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.** Nomeação de Ouvidora Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **NATÁLIA OLIVEIRA LACERDA** para o cargo de **OUVIDORA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 02 de março de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

**PORTARIA NOM. Nº. 0187/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.** Nomeação Diretora do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARISA FREITAS DOS REIS** para o cargo de Diretora do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 01 de Fevereiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.** A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Presidente da CPL toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: Contratação de Empresa para serviço reforma e ampliação da Casa do Idoso – Davinópolis - MA. **ABERTURA:** 22 de março de 2021 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br). Davinópolis – MA; 05 de março de 2021. Rael da Cruz Silva. Presidente da CPL.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 SEDES DISPENSA Nº 003/2021** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ 12.340.610/0001-13 VALOR: 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de Serviços Funerários para atendimento as pessoas de baixa renda do Município de Davinópolis - MA. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 01 de março de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA), EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). **CONTRATADA** F DA S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ/MF nº 12.340.610/0001-13. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias tipo popular, serviço de traslado intermunicipal e interestadual, destinado a atender pessoas de baixa renda no município de Davinópolis (MA). **PRAZO:** INÍCIO: 01.03.2021 TÉRMINO:01.06.2021. **VALOR:** R\$ 16.750,00 ( DEZESSEIS MIL E SETECENTOS CINQUENTA REAIS )**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.122.1203.2061 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito

**Estado do Maranhão**  
**Município de Davinópolis**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA  
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703  
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3015-6703**

**Assinatura Digital**